

**ESCOLA EDILSON FAÇANHA**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ao vigésimo dia do mês de Novembro de dois mil e Dezenove, às 10:00 horas, em uma das dependências da Escola Edilson Façanha, situada na rua Santa Rosa, nº 46 – Bairro Calafate, município de Rio Branco – Acre, reuniu-se a *Comissão Permanente de Licitação* – nº 04/2019, publicado no D.O.E. Nº 12.557 de 23/05/2019, estando presentes os membros Simone do Nascimento Barbosa, Erlan Feitosa do Nascimento e Elda Silva do Nascimento sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2019** – *regime de preço unitário por ÍTEM e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material pedagógico, expediente, esporte, informática, higiene e limpeza*, para atender a necessidade da Escola Edilson Façanha, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: E.V. DE LIMA, M.S. FEITOSA e AMAZÔNIA. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas que entregaram documentação e propostas foram: E.V. DE LIMA, M.S. FEITOSA e AMAZÔNIA. O (A) Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências, sendo a empresa E. V DE LIMA vencedora dos itens: 4 e 5, perfazendo o valor de R\$ 1180,00 (um mil cento e oitenta reais); a empresa M.S. FEITOSA vencedora dos itens: 1,2,3,6,7 e 8, perfazendo do valor de R\$ 3.632,00 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais) e a empresa AMAZÔNIA vencedora do item: 9, perfazendo do valor de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais). E nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada o presente ato público, e eu, Elda Silva do Nascimento na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

---

---



## ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 08h00min h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_ - ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° /200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº \_\_\_\_/20\_\_.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.